



56	Tinta pinta piso na cor azul, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros.	Unid.	10	R\$ -	R\$ 165,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,00	R\$ 170,00	R\$ 196,33	R\$ 1.963,33
57	Tinta pinta piso na cor branca, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros.	Unid.	10	R\$ -	R\$ 165,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,00	R\$ 170,00	R\$ 196,33	R\$ 1.963,33
58	Tinta pinta piso na cor verde, tipo verbras ou similar, latão 18 litros.	Unid.	10	R\$ -	R\$ 165,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,00	R\$ 170,00	R\$ 196,33	R\$ 1.963,33
59	Tinta pinta piso na cor vermelho, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros	Unid.	10	R\$ -	R\$ 165,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,00	R\$ 170,00	R\$ 196,33	R\$ 1.963,33
60	Trincha média 2,5"	Unid	10	R\$ -	R\$ 6,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 7,08	R\$ 70,83
61	Trincha média 2"	Unid	10	R\$ -	R\$ 3,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 52,50
Valor Total Estimado										R\$ 72.836,22	

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD e Secretaria Municipal de Governo – SEMG, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s) Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD e Secretaria Municipal de Governo – SEMG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 10 (dez) dias, desde que informado 05 (cinco) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – A senhora Waldirene Sousa Barros do departamento de Compras desta Secretaria, será a responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 72.836,22 (Setecentos e oitenta e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da(s) Secretaria Municipal de Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá



TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de Materiais de Construção, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de materiais de Construção nas dependências de cada departamento, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Administração Pública Municipal.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Arame recozido liso	Kg	5	R\$ 12,91	R\$ 64,55
2	Argamassa AC- I é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg. Utilizada em projetos de interiores, com exceção das aplicações em saunas, estufas e superfícies com acabamento diferenciado.	PCT	80	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
3	Argamassa AC- II é a mistura homogênea de agregado miúdo (geralmente, areia), aglomerante inorgânico e água, contendo ou não aditivos ou adições, com propriedades de aderência e endurecimento, podendo ser dosada em obra ou em instalação própria. É usada sobretudo no assentamento ou revestimento de pisos embalagem contendo 15 kg. Usadas em projetos externos, com características de aderência resistentes a chuva, vento e cargas.	PCT	80	R\$ 32,66	R\$ 2.612,80
4	Arruela lisa ½ zincada	Unid.	200	R\$ 0,51	R\$ 102,00
5	Arruela lisa 5/16 zincada	Unid.	200	R\$ 0,14	R\$ 28,00
6	Arruela lisa zincada 3/8	Unid.	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
7	Barra roscada ½ zincada medindo 1,00mm	Unid.	30	R\$ 10,49	R\$ 314,70
8	Barra roscada 3/8 zincada medindo 1,00mm	Unid.	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
9	Barra roscada 5/16 zincada medindo 1,00mm	Unid.	30	R\$ 4,94	R\$ 148,20



- 3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e **CADÚNICO** no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por está secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias corrido, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.
- 5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.
- 5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referencia devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.
- 5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, : CPF: **805.632.792-49** e do **RG:4888785-PC-PA, DECRETO:0202 - Departamento de Compras desta Secretaria**. A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** para pronto atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação Sede.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as unidades escolares da rede pública municipal e Secretaria Municipal de Educação - Sede.

3. Justificativa:

3.1 – A solicitação visa à aquisição de material de construção para a realização de eventuais reparos e manutenções de natureza simples nos prédios das escolas municipais e secretaria municipal de educação.

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue em local destinado dentro do Município de Óbidos, a ser combinado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente;

5.2 – Os materiais serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e a Contratada deverá fazer a entrega (**dentro do prazo de até 05 (cinco) dias**), acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

5.3 – Os materiais deverão apresentar as seguintes características e informações:

5.3.1 – Identificação do produto e do estabelecimento de origem;

5.3.2 – Data de fabricação e validade;

5.3.3 – Qualidade padrão de mercado.

5.4 – A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6. Procedimento de Fiscalização:

A fiscalização da execução do contrato, quanto a sua execução e vigência será feita pelos servidores **Vicente de Paulo do Amaral Figueira** Decreto Nº 140/2018- Chefe de Divisão e Controle de Material, e/ou, **Tatiane Printes Ribeiro** Decreto Nº 842/2012, Almojarife, e/ou, **Ananilva Pereira Soares** Decreto nº 007/2017 – Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



84	Tinta esmalte sintético alto brilho cor Vermelho, tinta de acabamento brilhante de alto poder de cobertura e rendimento. Apresenta grande durabilidade e resistência ao intemperismo. Indicado para proteção e decoração de superfícies de metais ferrosos, madeiras, aço galvanizado, alumínio, alvenaria e PVC, em áreas internas e externas, lata com 3,6 litros, tipo Velox ou similar.	Galão	100	R\$ 65,00	R\$ 49,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,33	R\$ 6.633,33
85	Tinta esmalte sintético Azul França, formulada com componentes exclusivos de baixa emissão de substâncias orgânicas responsáveis pelo odor durante a aplicação e após a secagem, lata com 3,6 litros, tipo Velox ou similar.	Galão	100	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
86	Tinta pinta piso na cor amarelo demarcação, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros.	Unid.	100	R\$ -	R\$165,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,00	R\$180,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 199,67	R\$ 19.966,67
87	Tinta pinta piso na cor azul, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros.	Unid.	100	R\$ -	R\$165,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,00	R\$170,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 196,33	R\$ 19.633,33
88	Tinta pinta piso na cor branca, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros.	Unid.	100	R\$ -	R\$165,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,00	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 196,33	R\$ 19.633,33
89	Tinta pinta piso na cor verde, tipo verbras ou similar, latão 18 litros.	Unid.	100	R\$ -	R\$ 165,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,00	R\$170,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 196,33	R\$ 19.633,33
90	Tinta pinta piso na cor vermelho, tipo verbras ou similar, latão com 18 litros	Unid.	100	R\$ -	R\$ 165,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,00	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 196,33	R\$ 19.633,33
91	Treliça de ferro 12 metros	Unid	200	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,67	R\$ -	R\$ 39,90	R\$ 50,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,02	R\$ 11.404,00
92	Vergalhão 4.2, comprimento 12 metros	Unid	200	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$8,30	R\$ -	R\$ 8,43	R\$ 1.686,67
93	Vergalhão de ferro para construção ¼ (6,3mm), comprimento 12 metros.	Unid	200	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$19,30	R\$ -	R\$ 19,10	R\$ 3.820,00
94	Vergalhão de ferro para construção 3/8 (10mm), comprimento 12 metros.	Unid	200	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$41,30	R\$ -	R\$ 41,10	R\$ 8.220,00
95	Vergalhão de ferro para construção 5/16 (8 mm), comprimento 12 metros.	Unid	200	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,90	R\$ 28,00	R\$28,50	R\$ -	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
96	Verniz - Para ambiente Exterior e Interior, aplicação em madeira, (cores variadas), em latas de 3,6 litros	Galão	250	R\$ 65,00	R\$ 6,50	R\$ 113,28	R\$ -	R\$ 90,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68,77	R\$ 17.191,88
Valor Total Estimado													R\$1.528.221,60

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras

MARCO ANTONIO MACIEL RIBEIRO
 Secretário Municipal de Saneamento,
 Urbanismo e Infraestrutura
 Dir. Municipal nº 001